

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1- Unidade Requisitante			
Unidade requisitante	SUBCOORDENADORA ESTADUAL DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS - SUETO		
Chefe da Unidade	ROGÉRIA NOGA DE MEDEIROS NUNES		
Cargo/função	COORDENADORA	Matrícula	2167824
E-mail	adm.cetrn@gmail.com	Telefone	(84) 3232-2888

2 - Justificativa da demanda (problema a ser resolvido)
<p>Para que um órgão se mantenha em condições de ser transplantado, ele precisa estar acondicionado em solução de preservação desde a captação, durante o transporte mantido em hipotermia (baixas temperaturas) até o transplante. A técnica cirúrgica de extração de múltiplos órgãos inclui a utilização de gelo estéril em contato com a cavidade abdominal do doador.</p> <p>A Equipe de Captação de Órgãos necessita de solução de soro fisiológico 0,9% estéril. Essa solução deverá estar em baixas temperaturas para dar início a preservação do órgão, o que chamamos de isquemia fria e, também deverá ser estéril, tanto o soro quanto a embalagem, pois esta estará em contato direto com os órgãos doados. Por isso, a particularidade deste soro ser em duplo invólucro.</p> <p>Sendo assim, o setor necessita adquirir, com urgência, 300 (trezentos) frascos de 500ml, de solução fisiológica 0,9 % , acondicionada em bolsa plástica flexível em PVC, com invólucro protetor externo (dupla embalagem), isento de látex, uma vez que a Subcoordenadoria Estadual de Transplantes de Órgãos está sem saldo de bolsas de soro, pois não houve compra desde 2021, e que esse insumo é imprescindível para a realização da cirurgia de captação de órgãos para transplantes. Sem o soro estéril (usado para provocar a hipotermia e conservação dos órgãos), as captações não podem acontecer e, conseqüentemente, os transplantes.</p> <p>Considerando que esta aquisição foi prevista para o exercício de 2026, sendo programada na Programação Anual de Saúde - PAS 2026 (disponível em 39235858), na ação programática (subação 238801), fonte federal (600), recurso de custeio, conforme portaria MS/SNT, Nº 203 de 12/02/2014, disponível em 39235965.</p> <p>A aquisição do material deverá ser realizada por dispensa de Licitação, obedecendo a nova Lei de Licitação 14.133/2021, segundo artigo 75, pelo critério: Contratação de Pequeno Valor para Materiais, produtos, serviços, obras de pequeno valor, que não ultrapassem o valor estimado por lei para esta modalidade de licitação.</p> <p>FONTE: RESOLUÇÃO-RDC Nº- 66, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. Dispõe sobre o transporte no território nacional de órgãos humanos em hipotermia para fins de transplantes.</p>

3. Descrição sugestiva do objeto		
<p>Solução fisiológica 0,9 % , frascos/bolsas de 500ml, acondicionada em bolsa plástica flexível em PVC, com invólucro protetor externo (dupla embalagem), isento de látex, garantindo esterilidade do produto para utilização no acondicionamento estéril de órgãos sólidos.</p>		
3.1. Especificação sugestiva e quantidade		
Especificação	Unidade de Medida	Quantidade

Solução fisiológica 0,9 %, frascos 500ml, acondicionada em bolsa plástica flexível em PVC, com invólucro protetor externo (dupla embalagem), isento de látex, garantindo esterilidade do produto	Frasco 500 ml	300 (trezentos) frascos
--	---------------	-------------------------

4 - Alinhamento da Demanda

Com o Plano de Contratações Anual	SIM. Processo SEI 00610027.000168/2025-12
--	---

5 - Exigência da Demanda

Data em que deve ser disponibilizada	
Grau de prioridade	<input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta

6 - indicação dos integrantes para a equipe de planejamento

Nome	Rogéria Noga de Medeiros Nunes		
Cargo/função	EQUIPE TÉCNICA	Matrícula	2167824
E-mail	adm.cetrn@gmail.com	Telefone	(84) 98884-3006
Nome	Marianne Araújo Rocha		
Cargo/função	EQUIPE TÉCNICA	Matrícula	2208474
E-mail	adm.cetrn@gmail.com	Telefone	(84) 98884-3006

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIA NOGA DE MEDEIROS NUNES, Coordenadora da Central Estadual de Transplantes**, em 18/03/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39228013** e o código CRC **2A7422FA**.